



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 96/2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

Titular	Suplente
Lilia de Castro e Souza Sec. Municipal de Assistência Social	Rafaela Clebis Santos Sec. Municipal de Assistência Social
Sandra Regina Moretto Bigueti Sec. Municipal de Educação e Cultura	Marcia Mariano Sec. Municipal de Educação e Cultura
Elaine Perciliano Lisboa Sec. Municipal de Saúde	Jessica de Oliveira Silva Sec. Municipal de Saúde
Alexandre Jundy Inoue Sec. Municipal da Administração	Rosimeire Turozi Camargos Pêgo Sec. Municipal da Administração
Gilberto Neves da Silva Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	Oswaldo Luque Sec. Municipal de Esporte, turismo e Lazer
Suellen Mayara Souza Sávio Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Katiane Gimenes Bochi Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Dalmires Vieira Cordeiro Sociedade Vicentina Cristo Rei	Deusdth Patricio Gloor Sociedade Vicentina Cristo Rei
Mônica de Carvalho Vilas Boas Associação Comercial e Indústria de Lupionópolis - ACOLUP	Agnaldo Silvano Paulossi Associação Comercial e Indústria de Lupionópolis - ACOLUP
José Carlos Vieira Associação Renascer da 3ª Idade	Dionísio Bispo da Costa Associação Renascer da 3ª Idade
Celiana Aparecida Bonfim Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena	Shelliani Merici Lourenção Sanches Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto Nº 22/2019, de 20 de março de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 21 de outubro de 2019.


José Antônio Gerônimo
Prefeito Municipal